



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n
Fone/Fax: (63) 3218-4375. Palmas – TO.



e-Plenário- Julgamento Virtual no âmbito do TJTO
TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

1. JUSTIFICATIVA

O Projeto pretende instituir, disciplinar e sistematizar a forma de julgamento virtual na Corte do TJTO, pois com a explosão do número de demandas e recursos, o trabalho artesanal impacta diretamente o conceito de produtividade, a qual deve estar incorporada à eficiência e consciência do julgamento realizado.

Por esta razão, a iniciativa encontra-se justificada, pois o mecanismo pretende dá vazão às pautas carregadas e neste campo, as vantagens apresentadas pelo julgamento virtual serão expressivas, com um melhor aproveitamento de tempo no julgamento dos processos.

2. OBJETIVO

Proporcionar celeridade ao julgamento de processos na 2ª instância do TJTO.

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

O Projeto tem por finalidade proporcionar um ambiente virtual que possibilite aos Desembargadores processarem seus votos de forma eletrônica e o posterior julgamento por meio eletrônico (sessões virtuais) dos processos judiciais

4. NÃO ESCOPO

Projeto não atende a 1ª instância.

5. TEMPO ESTIMADO

6 meses

6. CUSTOS ESTIMADO E FONTE DE RECURSO

7. PREMISSAS

Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil.

Lei nº. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.

Lei Complementar nº. 10 de 11 de janeiro de 1996 – que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras Providências. (art. 18 remete ao Regimento Interno do TJTO).

Resolução nº 04 de junho de 2001 – TJTO, que institui o Regimento Interno do TJTO. (art. 7º. IV - elaborar, adaptar, consolidar, emendar, interpretar, aprovar seu Regimento Interno e referendar os atos normativos dos demais Órgãos do Tribunal).

Processo CONSULTA 000147360.2014.2.00.0000 – CNJ - Consulta. Julgamentos colegiados. Sessão virtual ou não presencial. Possibilidade jurídica.

8. RESTRIÇÕES

Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil.

Lei nº. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.

Lei Complementar nº. 10 de 11 de janeiro de 1996 – que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras Providências. (art. 18 remete ao Regimento Interno do TJTO).

Resolução nº 04 de junho de 2001 – TJTO, que institui o Regimento Interno do TJTO. (art. 7º. IV - elaborar, adaptar, consolidar, emendar, interpretar, aprovar seu Regimento Interno e referendar os atos normativos dos demais Órgãos do Tribunal).

Processo CONSULTA 000147360.2014.2.00.0000 – CNJ - Consulta. Julgamentos colegiados. Sessão virtual ou não presencial. Possibilidade jurídica.

9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

Não haver aderência dos Desembargadores

10. PATROCINADOR DO PROJETO

11. GERENTE DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Administrador		

12. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Órgão	Cargo / Função	Telefone(s)	E-mail
João Ornato	TJTO	Assessor de Projetos		

13. PARTES INTERESSADAS**14. INFRAESTRUTURA**

Utilizar infraestrutura já existente no TJTO.

15. APROVAÇÃO

Nome: Administrador
Cargo/Função: admin
Data: 09/08/2016